



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO n° 27/2024.**

**CRENCIADO:** MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO, inscrita no CPF n° 212.386.691-15, brasileira, técnica de enfermagem.

**DO OBJETO:**

Prestação de serviços de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** em atendimento das necessidades do Hospital Municipal Santo Antônio, com carga horária de 40 horas semanais, por meio de credenciamento para prestação de serviços complementares em saúde para atender a demanda do Município de Ouvidor, conforme estipulado no Edital de Credenciamento n° 003/2024.

**VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 31/12/2025:**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que o objeto do contrato em questão é a prestação de serviços de atendimento na área da saúde, em sua especialidade como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, para prestação de serviços junto ao HMSA, que tem como característica a essencialidade e a execução continuada;

Considerando que os preços contidos no contrato que se finda, são baseados em tabela de valores aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Ouvidor-CMS;

Considerando a economia processual e a faculdade contida no artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021;

JUSTIFICAM a prorrogação do contrato em pauta até **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário do exercício.

**AUTORIZAÇÃO**  
**(Art. 107, Lei 14.133/2021)**

Prestadas as necessárias justificativas, AUTORIZO a alteração do contrato supracitado para prorrogar sua vigência até 31 de dezembro de 2025.

Ouvidor, 31 de março de 2025.

Grayce Amélia Ribeiro  
GESTORA DO FMS

*Maria do Rosário Nascimento*



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 27/2024.**  
**CREDENCIAMENTO PÚBLICO n° 003/2024.**  
**PROCESSO n° 2598/2024.**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Joaquim da Silva Ribeiro n° 790, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n° 05.169.884/0001-26, representada neste ato pela gestora GRAYCE AMÉLIA RIBEIRO, brasileira, administradora, portadora do CPF n° 976.121.201-78, CI n° RG n° 4511827 2ª Via DGPC/GO, residente e domiciliado a Rua Dona Germana, s/n, qd 21, Lt 19, Jardim JK, nesta cidade e de outro lado, **MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO**, pessoa física, inscrita no CPF n° 212.386.691-15, brasileira, técnica de enfermagem, denominada CREDENCIADA, RESOLVEM sob a égide do que dispõe o artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, aditar para alterar a data de vencimento do contrato n° 27/2024, assinado entre as partes em 01/04/2025 para prorrogar sua vigência até 31/12/2025, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

O presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato original n° 27/2024. **Termo Aditivo de Prazo** – protocolo n° 2121/2025, para prestação de serviços de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** em atendimento das necessidades do Hospital Municipal Santo Antônio, com carga horária de 40 horas semanais, por meio de credenciamento para prestação de serviços complementares em saúde para atender a demanda do Município de Ouvidor, conforme estipulado no Edital de Credenciamento n° 003/2024.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência deste termo será de 09 (nove) meses, contados a partir de 01 de abril de 2025 e encerra em 31 de dezembro de 2025, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, conforme dispõe o artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS:**

3.1. O valor total da contratação será de **R\$ 29.925,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais)** para o período de 09 (nove) meses e de **R\$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais)** mensais, salvo disposição em contrário por acordo entre as partes.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Maria do Rosário Nascimento



**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

**10. SAÚDE. 301.ATENÇÃO BÁSICA.1019. PROGRAMA GERAL DE SAÚDE. 4.026. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3.1.90.34. OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC. CONT. TERCEIRIZ.**

**5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO:**

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site oficial do Município de Ouvidor, no placar do prédio da Prefeitura, bem como registrá-lo no site do TCM/GO (IN 010.2015, art. 2º).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Ouvidor, 01 de abril de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUVIDOR.**

CNPJ nº 05.169.884/0001-26.

**Gestora Municipal.**

Grayce Amélia Ribeiro.

CPF nº 976.121.201-78.

*Maria do Rosário Nascimento*  
**MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO.**

CPF nº 212.386.691-15.

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*

CPF: *025.190.121-50*

*[Handwritten signature]*

CPF: *009.430.651-60*

*Maria do Rosário Nascimento*



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO n° 003/2024.

PROCESSO n° 2598/2024.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 27/2024 – FMS.

OBJETO: Prestação de serviços de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** em atendimento das necessidades do Hospital Municipal Santo Antônio, com carga horária de 40 horas semanais, por meio de credenciamento para prestação de serviços complementares em saúde para atender a demanda do Município de Ouvidor, conforme estipulado no Edital de Credenciamento n° 003/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUVIDOR – FMS. CNPJ n° 05.169.884/0001-26.

CONTRATADA: MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO, CPF n° 212.386.691-15.

VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/12/2025.

BASE LEGAL: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 – SAÚDE. 1019 - PROGRAMA GERAL DE SAÚDE. 4.026 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3.3.90.34 - OUTRAS DESPESA DE PESSOAL – TERCEIRIZADO.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.925,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais) para o exercício de 2025.

Ouvidor, 01 de abril de 2025.

Grayce Amélia Ribeiro  
Gestora do FMS

*Maria do Rosário Nascimento*